

Ofício nº 044/2019-CONTAB

Franca, 28 de junho de 2019.

Assunto: Resposta Ofício CACS/FUNDEB nº 013/2019

Em resposta ao Ofício CACS/FUNDEB nº 013/2019, esclarecemos que a Secretaria de Finanças através da Divisão de Contabilidade e Tesouraria está empenhada em atender à solicitação do Conselho do FUNDEB, inclusive já iniciou os trabalhos para retificação dos dados. Ressaltamos que o envio somente será realizado após a conferência do Contador.

Observamos que a retificação deverá ocorrer desde o exercício de 2011, representado cerca de 21 declarações a serem retificadas até o 2º bimestre de 2019. Assim, apesar dos esforços, o tempo para execução e finalização dos envios pode ser insuficiente até o final de Julho/2019, tendo em vista que a Secretaria de Educação tem que solicitar a retransmissão de todas essas declarações, junto ao FNDE, para que seja possível o envio das correções. Lembrando que em alguns casos haverá a necessidade da homologação da Secretaria de Educação e do Conselho do FUNDEB.

Justificamos que é necessária a retificação desde 2011, pois o campo de Disponibilidade Financeira do FUNDEB foi bloqueado pelo SIOPE a partir da versão de 2012, passando a efetuar o cálculo automaticamente a partir dos dados enviados do exercício anterior, conforme pode ser constatado nos relatórios em anexo.

Assim, assumimos o compromisso de manter o conselho informado de cada retificação realizada.

Atenciosamente,


Tânia F. de Carvalho Bertholino
Secretária de Finanças - Interina

A/C

Andréia Mara Braquim**Presidente do CACS/FUNDEB****Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**